

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAIS
Curso “Direito Penal Econômico Crimes em Espécie” - 2ª Edição

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a prestação de serviços educacionais oferecidos pelo IBCCRIM, referentes ao curso **“Direito Penal Econômico Crimes em Espécie” - 2ª Edição**, escolhido pelo(a) aluno(a), de acordo com as informações do curso, bem como o Estatuto Social e o Código de Ética do IBCCRIM, disponíveis no portal do IBCCRIM.

1.2 O curso **“Direito Penal Econômico Crimes em Espécie” - 2ª Edição**, visa viabilizar reflexões acerca da temática de Colaboração Premiada, a partir das perspectivas teórica e prática, para analisar as tendências de expansão da justiça criminal negocial no Brasil.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1 O curso terá carga horária de 24 horas, e será realizado nos dias 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23 e 25 do mês de março de 2020, das 19h às 22h.

2.2 O curso será realizado em duas modalidades: presencial (limitado a 35 vagas) e ensino à distância - EAD (vagas ilimitadas). Presencialmente, ocorrerá no Auditório do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, localizado na Rua Onze de Agosto, nº 52 – 2º Andar - Centro – São Paulo/SP. Em formato em EAD, por meio da plataforma EADBOX, disponível no link: <https://ibccrim.eadbox.com/>

Parágrafo Único. A escolha da modalidade será realizada no momento da matrícula e a mudança só poderá ocorrer após formalização com o IBCCRIM.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas somente pelo site do IBCCRIM (www.ibccrim.org.br) no período de 06 de janeiro à 04 de março de 2020, às 23h59 (**para a modalidade presencial**) e, no período de 06 de janeiro à 12 de março de 2020 (**para a modalidade EAD**).

3.2 O curso realizado presencialmente tem limite de vagas e a única forma de reserva é por meio da efetivação da inscrição.

3.3 O mero preenchimento do formulário de inscrição não garante vaga à pessoa interessada. Considerar-se-á efetivada a inscrição, cumulativamente, somente:

- a) após a identificação, pelo IBCCRIM, de seu pagamento;
- b) no caso de pessoas que se inscrevem na categoria “estudante” (nos termos do art. 4.3), faz-se necessário o envio de cópia da Declaração de estudante, ou Atestado de matrícula, ou carteirinha da faculdade no ato de sua inscrição ou para o e-mail (inscricoes@ibccrim.org.br).

4. DO PREÇO E CATEGORIAS

4.1 O curso tem valor total, conforme categorias descritas na tabela abaixo:

Categoria	Valores*
Estudante**	R\$ 690,00
Profissional	R\$ 1.173,00

***Associadas e associados do IBCCRIM têm 25% de desconto sobre os valores da tabela.**

****Apenas estudantes de graduação, com o devido certificado, podem se inscrever na categoria Estudante.**

4.2 A categoria “Estudante” é destinada às pessoas físicas que estejam cursando a graduação. Para tal inscrição, faz-se necessário o envio de cópia do comprovante de matrícula atual ao e-mail inscricoes@ibccrim.org.br.

4.3 Para usufruir do valor de inscrição da categoria “Associado(a)”, é necessário que a pessoa esteja associada ao IBCCRIM, ou se associe na modalidade semestral ou anual através do link <https://www.ibccrim.org.br/site/associeSiteNovo/associe.php>

5. DA RESCISÃO POR DESISTÊNCIA DO(A) ALUNO(A)

5.1 A inscrição no curso poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo(a) aluno(a):

a) Na hipótese de o contratado não cumprir a prestação de serviços pactuada no item 1.1, devidamente comprovada,

b) Caso seja formalizada por parte do(a) aluno(a) o pedido de cancelamento do curso por e-mail ao inscricoes@ibccrim.org.br.

5.2 A rescisão contratual ensejará o pagamento de multa por parte do(a) aluno(a), salvo na ocorrência da cláusula 5.1 a), da seguinte forma:

a) se o cancelamento ocorrer antes do início do curso, a parte deverá arcar com o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do curso;

b) se o cancelamento ocorrer após o início do curso, as aulas ministradas até a data do cancelamento serão devidas integralmente, independente de frequência por parte do(a) aluno(a), além de ser devida multa de 20% (vinte por cento) das aulas não ministradas. O valor das aulas é calculado conforme carga horária do curso e plano de pagamento contratado.

5.3 Enquanto não houver a formalização do cancelamento do curso pelo(a) aluno(a) todos os valores decorrentes daquele serão devidos, os quais serão oportunamente somados aos encargos decorrentes do cancelamento e deverão ser pagos pelo(a) aluno(a).

6. DO CANCELAMENTO DO CURSO PELO IBCCRIM

6.1 O IBCCRIM se reserva no direito de, excepcionalmente, alterar datas ou cancelar cursos que não atendam ao requisito de número mínimo de alunas/os, ou por outro motivo de força maior.

6.2 No caso de cancelamento do curso, fica assegurado ao(à) participante o direito de receber a devolução integral do valor já pago.

7. DA FREQUÊNCIA E CERTIFICADO ON-LINE

7.1 O curso terá a carga horária total de 24 horas. Para a obtenção do certificado, o(a) participante da modalidade presencial deverá contar com a frequência mínima em 75% (setenta e cinco por cento), e o(a) participante da modalidade EAD deverá contar com a frequência total de 100% (cem por cento).

7.2 O certificado será disponibilizado na plataforma do curso (EADBOX), para o(a) participante que atingir a frequência mínima exigida, conforme descrito no item 7.1 desse regulamento, em até 07 dias úteis após a conclusão do curso. Na plataforma, o aluno deverá acessar o item “certificado”, e após responder uma breve pesquisa de satisfação, será gerado o certificado.

7.3 Em caso de dúvidas, a equipe do IBCCRIM poderá ser contatada pelos seguintes meios: inscricoes@ibccrim.org.br ou (11) 3111-1040, ramal 181.

7.4 Após o término, o curso ficará disponível para visualização do(a) participante por mais 30 dias corridos. Após esse período, o curso será bloqueado na plataforma EADBOX.

8. DAS INSTRUÇÕES REFERENTES AO CURSO À DISTÂNCIA:

8.1 Os vídeos das aulas estarão disponíveis na área do aluno na Plataforma EADBOX em até 10 dias úteis e será possível assisti-las em qualquer horário dentro do prazo de até 30 dias corridos após o lançamento das mesmas, para controle de presença. Após esse período, o curso será bloqueado na plataforma EADBOX.

8.2 Não garantimos o bom funcionamento da ferramenta de transmissão EADBOX com a utilização de Internet tecnologia 3G, via rádio, conexão discada ou Wi-Fi.

8.3 O link para cadastro na Plataforma EADBOX será encaminhado com até 02 dias de antecedência do início do curso, para o endereço de e-mail cadastrado no momento da inscrição.

8.4 O curso no modelo de ensino à distância, tem formato autoinstrucional, não há mediação de tutor e o aluno deve finalizar o curso logo que os estudos forem concluídos.

9. DOS DIREITOS DE IMAGEM

9.1 Ao se inscrever no curso, o(a) aluno(a) autoriza o IBCCRIM a utilizar gratuitamente e por tempo indeterminado, em caráter definitivo e irrevogável, o seu retrato ou qualquer material de apresentação e divulgação do próprio IBCCRIM, fazendo uso de qualquer tipo de meio de transmissão de informações.

9.2 A autorização prevista no item anterior não permite o uso do retrato, da representação da imagem plástica, do nome ou depoimento do(a) aluno(a) para fins ilícitos ou imorais, ou que repliquem objetivamente em resultados negativos à honra, ao respeito ou à reputação do(a) aluno(a).

10.DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS MATERIAIS DE APOIO

10.1 Disponibilizaremos na área do aluno o(s) material(is) de apoio ao(à) participante, mediante a autorização por parte do(a) professor(a).

10.2 Enviaremos o(s) material(is) de apoio, por e-mail, à todos(as) participantes do curso, após o término de cada aula, mediante a autorização por parte do(a) professor(a).

11. DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E EXECUTIVA

11.1 Coordenação Pedagógica: Departamento de Cursos IBCCRIM.

11.2 Coordenação Executiva: Núcleo de Educação do IBCCRIM.

11.3 Expediente IBCCRIM

12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMAÇÃO DA MODALIDADE PRESENCIAL

Dia: 02.03.2019 (segunda-feira)

Aula 01: Acessoriedade administrativa.

Professora: Chiavelli Falavigno

Dia: 04/03/2020

Aula 02: Culpabilidade da pessoa jurídica e o caso Brumadinho.

Professor: Bruno Tadeu Buonicore

Dia: 09/03/2020

Aula 03: Teoria da Cegueira Deliberada.

Professor: Guilherme Brenner Lucchesi

Dia: 11/03/2020

Aula 04: Crime de infidelidade patrimonial.

Professor: Rodrigo de Grandis

Dia: 16/03/2020

Aula 05: Crimes de Gestão Temerária e Gestão fraudulenta.

Professora: Cecília Mello

Dia: 18/03/2020

Aula 06: Spoofing – Manipulação de Mercado e insider trading.

Professora: Heloisa Estelitta (**A confirmar**)

Dia: 23/03/2020

Aula 07: Crimes contra o mercado de capitais.

Professor: Marcelo Costenaro Cavali

Dia: 25/03/2020

Aula 08: Teoria do Domínio do Fato e AP 470

Professora: Raquel Lima Scalcon

PROGRAMAÇÃO DA MODALIDADE EAD

Dia: 12.03.2019 (quinta-feira)

Aula 01: Acessoriedade administrativa.

Professora: Chiavelli Falavigno

Dia: 13/03/2020 (sexta-feira)

Aula 02: Culpabilidade da pessoa jurídica e o caso Brumadinho.

Professor: Bruno Tadeu Buonicore

Dia: 19/03/2020 (quinta-feira)

Aula 03: Teoria da Cegueira Deliberada.

Professor: Guilherme Brenner Lucchesi

Dia: 20/03/2020 (sexta-feira)

Aula 04: Crime de infidelidade patrimonial.

Professor: Rodrigo de Grandis

Dia: 26/03/2020 (quinta-feira)

Aula 05: Crimes de Gestão Temerária e Gestão fraudulenta.

Professora: Cecília Mello

Dia: 27/03/2020 (sexta-feira)

Aula 06: Spoofing – Manipulação de Mercado e insider trading.

Professora: Heloisa Estelitta (**A confirmar**)

Dia: 02/04/2020 (quinta-feira)

Aula 07: Crimes contra o mercado de capitais.

Professor: Marcelo Costenaro Cavali

Dia: 03/04/2020 (quinta-feira)

Aula 08: Teoria do Domínio do Fato e AP 470

Professora: Raquel Lima Scalcon